



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO TRT/CR Nº 001/2021

Recomenda a inserção e a atualização dos dados cadastrais das partes no PJe.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos artigos 25, inciso XV e 29, VI, do Regimento Interno deste Tribunal Regional;

Considerando o disposto nos artigos 170 a 180, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de manutenção de informações sem inconsistências na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud;

Considerando, por fim, a deliberação do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (CGR-e-Gestão), conforme **item 1.9 da Ata da 1ª reunião de 2021**,

RESOLVE:

I – RECOMENDAR aos Excelentíssimos Juízes e às Excelentíssimas Juízas do Trabalho da 21ª Região que adotem as providências necessárias, no âmbito de sua atuação jurisdicional, nas respectivas Unidades, para que seja observada, quando da realização de audiência, a inserção, no PJe, dos dados cadastrais das partes, ou ainda eventual atualização deles, especialmente no que diz respeito às informações de CPF e de CNPJ.

II – Encaminhe-se cópia da presente Recomendação aos Magistrados de 1ª instância.

III – Publique-se, inclusive no sítio eletrônico deste TRT da 21ª Região na *Internet*.

Natal/RN, 12 de maio de 2021.


MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA